

## DESPACHO INTERNO N.º 11/2020

### **ASSUNTO: Eleição da Comissão Paritária 2021/2024 – Continuidade do Processo Eleitoral**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP), e na sequência do Despacho Interno N.º 9/2020, de 10 de novembro, deu-se início ao **processo eleitoral para a eleição dos membros representantes dos trabalhadores** da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) para constituição da **Comissão Paritária, no período de 2021-2024**, com vista ao apuramento dos **seis representantes dos trabalhadores** (dois efetivos e quatro suplentes) necessários para entregar aquela Comissão.

No entanto, até 4 de dezembro, data limite para a apresentação, pelos trabalhadores, das declarações de intenções para o exercício de funções como vogal da Comissão Paritária, apenas duas trabalhadoras manifestaram a sua vontade em integrar aquela Comissão, as quais se identificam:

- Cristina Maria Queirós Pereira Roseta dos Reis, técnica superior;
- Vanina Chantal Oliveira Marques Marta Marcelino, técnica superior.

Uma vez que o número de trabalhadores que manifestaram a sua vontade em integrar a Comissão Paritária foi, manifestamente, insuficiente para a continuidade do processo eleitoral, procedeu-se à emanação do Despacho Interno N.º 10/2020, de 9 de dezembro.

**Considerando que Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. tem todo o interesse em que exista uma Comissão Paritária, revoga-se, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo, o Despacho Interno N.º 10/2020.**

Assim, dando-se uma nova oportunidade à constituição deste órgão colegial, e com vista à continuidade do processo eleitoral procede-se, à **substituição parcial da calendarização** estabelecida no Despacho Interno N.º 9/2020:

30-12-2020	Data limite para a apresentação, pelos trabalhadores, das Declarações de intenção para o exercício de funções como vogal da Comissão Paritária (Anexo I)
08-01-2021	Eleições
13-01-2021	Publicitação dos resultados provisórios das eleições
18-01-2021	Data limite para apresentação de reclamações de qualquer irregularidade do processo eleitoral
21-01-2021	Publicitação dos resultados definitivos
25-01-2021	Data limite para apresentação de declarações de renúncia
27-01-2021	Publicitação do Despacho de constituição da Comissão Paritária

A circunstância de a eleição não se processar em dezembro não invalida, necessariamente, o processo avaliativo, desde que, como é obvio, a Comissão Paritária esteja constituída e em condições de funcionar antes de ser homologado o resultado final e depois de ter sido dada a conhecer ao avaliado a proposta de avaliação a submeter a homologação.

Lisboa, 16 de dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Filipa Henriques de Jesus)

## Anexo I

### Eleições para a constituição da Comissão Paritária - 2021/2024

#### Declaração de disponibilidade para integrar a Comissão Paritária

Eu, \_\_\_\_\_,  
trabalhador afeto ao/à (Departamento/Divisão) \_\_\_\_\_,  
integrado/a na carreira de \_\_\_\_\_, manifesto a minha  
disponibilidade para o exercício de funções de vogal da Comissão Paritária.

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Contactos:

- Endereço eletrónico: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

- Telemóvel: \_\_\_\_\_